



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 030/2015

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão:

FAZ SABER que, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento dos Cemitérios, convidam-se os interessados a acordar com os Serviços Municipais, no prazo de **10 dias úteis a contar de 06 de julho de 2015, a data em que terá lugar a exumação e o destino das ossadas que se encontram no talhão n.º 2, nas sepulturas temporárias, numeradas de 101 a 120 do Cemitério Municipal de Vila Velha de Ródão.**

Decorrido o prazo fixado no presente edital sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão removidas para Ossário Municipal ou enterradas na própria cova a profundidade superior à estabelecida no art.º 19 do referido regulamento.

As insígnias ou sinais funerários, colocados nas referidas sepulturas, que não forem retirados constituirão propriedade do Município.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 29 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira
